PORTARIA FEBE n.º 32/2025

Comissão Constitui a Fiscalização do **Programa** Universidade Gratuita.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando o disposto no artigo 8.º da Lei Complementar n.º 831/2023, de 31 de julho de 2023;

Considerando o Decreto n.º 219/2023, de 2 de agosto de 2023 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

- Art. 1.º Constituir a Comissão de Fiscalização do Programa Universidade Gratuita com os seguintes membros:
 - Josiani Steinhauser Chaves. e-mail: josi@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7222, CPF: XXX.505.759-XX, representante da instituição universitária, com mandato de 2 (dois) anos;
 - Rafael da Silva, e-mail: <u>rafaeldasilva@unifebe.edu.br</u>, telefone: (47) 3211-7232, CPF: XXX.868.139-XX, representante da área jurídica da instituição universitária, com mandato de 2 (dois) anos;
 - III Mariana Vieira Zanatta, e-mail: mariana.zanatta@unifebe.edu.br, telefone: (41) 99909-9919, CPF: XXX.949.379-XX, representante da entidade representativa dos estudantes, com mandato de 1 (um) ano;
 - IV Emanuela Bieleski Okuyama, e-mail: emanuela.okuyama@unifebe.edu.br, telefone: (43) 99648-4389, CPF: XXX.446.279-XX, representante da entidade representativa dos estudantes, com mandato de 1 (um) ano;
 - Miriam Evangelista Ribeiro, e-mail: miriamevribeiro@gmail.com, telefone: (47) 99123-5329, CPF: XXX.706.219-XX, representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brusque, organização da sociedade civil estabelecida no Município-Sede da respectiva instituição universitária, com mandato de 2 (dois) anos;

www.unifebe.edu.br

VI - Sebastião Ernani Poia, e-mail: sebastiaoernani@terra.com.br, telefone: (47) 99116-1004, CPF: XXX.692.449-XX, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Brusque, organização da sociedade civil estabelecida no Município-Sede da respectiva instituição universitária, com mandato de 2 (dois) anos;

VII - Luiz Carlos da Silva, e-mail: luizcs@sed.sc.gov.br, telefone: (48) 99657-0101, CPF: XXX.076.269-XX, representante indicado pela SED, dentre os servidores lotados na Coordenadoria Regional de Educação de Brusque;

VIII - Izalana Suavi, e-mail: <u>izalana.suavi@unifebe.edu.br</u>, telefone: (47) 3211-7211, CPF: XXX.859.829-XX, representante da área financeira da instituição universitária, com mandato de 2 (dois) anos;

IX - Bruna Elisa Machado, e-mail: bruna.machado@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7207, CPF: XXX.575.349-XX, representante da Instituição de Ensino, com mandato de 2 (dois) anos.

- Art. 2.º Fica revogada a Portaria FEBE n.º 28/2025, de 3/9/2025.
- **Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 16 de outubro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 16 de outubro de 2025.